



Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97

DISPÕE SOBRE FERIADO CAR-
NAVALESCO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.....

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO MARTINS-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-ESTADO DE MATO GROSSO ' NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES:

D E C R E T A:

- ARTIGO 1º: - Fica decretado ponto facultativo na Secretaria ' da Câmara Municipal, nos dias 10, 11, e 12/02/97 sendo que no dia 12/02/97, o expediente se iniciará às 13:00 horas.
- ARTIGO 2º: - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º: - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-ESTADO DE MATO GROSSO, em 07 de Fevereiro de 1.997.


Paulo Martins
Presidente